




Parecer 01/22


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
Projeto de lei do Legislativo nº 05, de 03 de março de 2022.

Na data de 14 de março de 2022, as 18:00 horas, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** reuniu-se no auditório da Câmara de Vereadores para apreciar constitucionalidade e legalidade acerca de referido projeto de lei e concluiu pelo parecer FAVORÁVEL à aprovação do: **Projeto de lei do legislativo nº 05, de 03 de março de 2022**, que “institui o dia e a semana municipal da gratidão e do reconhecimento aos Profissionais da Saúde e da Educação do Município de Bozano”, por apresentar consonância com os princípios constitucionais, como da proporcionalidade, razoabilidade, especialmente ao princípio da legalidade. Referido projeto encontra-se de acordo com o aspecto gramatical e lógico. Diante disso, encaminhe-se ao plenário da Câmara Municipal para tramitação e votação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2022.

  
Vereadora SANDRA RAQUEL CECCATO  
Presidente

  
Vereador ALDEMIR PAULO STOCHERO  
Vice-Presidente

  
Vereador ELVIO LUIS MEINCKE  
Relator